SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 02 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VI | Nº 1333

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO 029/2014

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade na publicação do edital de Tomada de Preço.

Referente: TOMADA DE PREÇO No 004/2014 PROCESSO N° 029/2014
O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei no 8.666/93, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar as falhas encontradas na publicação do edital de Tomada De Preço o qual não foi publicado no Diário Oficial da União, proporcionando a não liberação desta verba por parte da Caixa Econômica Federal e com vistas a refazer o processo com as devidas publicações para que o recurso possa ser liberado;
RESOLVE
ANULAR o Processo Licitatório n.º 029/2014, e consequentemente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO No 004/2014, cujo objeto é Construção de uma Quadra de Esporte Coberta na Comunidade de Linha Pinheiro com área total de 742,50 m², pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Barros Cassal, 01 de julho de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jardel Ibeiro Cardoso
Código Identificador:38BB809D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2014

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2014,** para a **aquisição de cestas básicas destinadas para as pessoas carentes do município com distribuição no ano de 2014,** a realizar-se no dia 17 de julho de 2014 às 09,00 horas. Maiores informações no site http//:www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 01 de julho de 2014.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:EB610972

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 169-2014 ANTUNES COMERCIAL LTDA - EPP

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública
Vinculados ao Pregão Presencial PMI047-2014
Contratada: ANTUNES COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 94.978.236/0001-40
Itens: 02 e 03
Valor Global: R$ 8.841,00
Prazo Entrega: 20 dias consecutivos

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:43A8B2C4

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 170-2014 CLARÃO COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública
Vinculados ao Pregão Presencial PMI047-2014
Contratada: CLARÃO COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ: 13.869.980/0001-05
Itens: 04, 05, 06 e 07
Valor Global: R$ 11.549,80
Prazo Entrega: 20 dias consecutivos

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:349C72AA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 171-2014 FERRAGEM PONTO SUL LTDA-EPP

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública
Vinculados ao Pregão Presencial PMI047-2014
Contratada: FERRAGEM PONTO SUL LTDA-EPP
CNPJ: 91.730.218/0001-57
Item: 01
Valor Global: R$ 7.012,50
Prazo Entrega: 20 dias consecutivos

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:43416606

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.° 005-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, representada neste ato pelo Prefeito de Ibirubá, o Senhor CARLOS JANDREY, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período de JULHO a SETEMBRO de 2014, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. A documentação dos interessados deverá ser entregue no endereço supramencionado até a data de 10 de Julho de 2014. O Edital e informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirubá, através do e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 01 de Julho de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:B03A02BD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI047-2014, referente a Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública – Itens: 02 e 03 - Empresa: Antunes Comercial Ltda-EPP - CNPJ: 94.978.236/0001-40, pelo valor de R$ 8.841,00 / Itens: 04, 05, 06 e 07 - Empresa: Clarão Comercial de Materiais Elétricos Ltda - ME - CNPJ 13.869.980/0001-05, pelo valor de R$ 11.549,80 / Item: 01- Empresa: Ferragem Ponto Sul Ltda-EPP - CNPJ 91.730.218/0001-57, pelo valor de R$ 7.012,50 - totalizando R$ 27.403,30 (vinte e sete mil quatrocentos e três reais e trinta centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 01 de julho de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:68A81157

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
NOTA DE EMPENHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

CONTRATO DE REPASSE Nº 770651/2012/MAPA/CAIXA
NOTA DE EMPENHO

O Município de Itacurubi torna pública a Nota de Empenho do processo de Pregão Presencial nº 010/2014, Processo Administrativo nº 32.2014, conforme informações abaixo:

Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAG)

Contratado: ALTAIR FABRO & CIA LTDA
CNPJ: 02.730.048/0001-80

NOTA DE EMPENHO: Nº 1.151/2014 DATA: 03/04/2014
Valor Contratado: R$ 52.695,00 (Cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais)

Contratado: MANJATO TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 00.492.308/0001-00

NOTA DE EMPENHO: Nº 1.152/2014 DATA: 03/04/2014
Valor Contratado: R$ 48.311,00 (Quarenta e oito mil e trezentos e onze reais)

Contratado: FENOSUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA
CNPJ: 01.131.363/0001-29

NOTA DE EMPENHO: Nº 1.153/2014 DATA: 03/04/2014
Valor Contratado: R$ 21.648,00 (Vinte e um mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

Objeto: Fornecimento de equipamentos para patrulha agrícola mecanizada para a Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAG).

ITACURUBI, 01 DE JULHO DE 2014

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:FF30B4E4

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 015/2014, Processo Administrativo nº 81.2014, conforme informações abaixo:

Data de Homologação: 30/06/2014

Secretaria: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização (SMOTU)

Contratado: LUCAS VENDRUSCULO

CNPJ: 13.121.572/0001-70

ITENS: 02, 03, 07, 08 e 11
Valor Contratado: R$ 104,75 (Cento e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Contratado: ENCOREL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 90.528.381/0001-79

ITENS: 01, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22
Valor Contratado: R$ 5.650,22 (Cinco mil e seiscentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos)

Objeto: Fornecimento de material de consumo para secretaria municipal de obras, transporte e urbanização (SMOTU – REDE DE ÁGUA)

ITACURUBI, 01 DE JULHO DE 2014

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:3613DA5F

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 016/2014, Processo Administrativo nº 79.2014, conforme informações abaixo:

Data de Homologação: 01/07/2014

Secretaria: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização (SMOTU)

Contratado: LUCAS VENDRUSCULO

CNPJ: 13.121.572/0001-70

Quadro 03, Item: 07
Valor Contratado: R$ 10.976,00 (Dez mil e novecentos e setenta e seis reais)

Contratado: TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02.511.548/0001-21

Quadro 02, Itens: 01
Quadro 03, Itens: 01, 03 e 05
Valor Contratado: R$ 6.967,00 (Seis mil e novecentos e sessenta e sete reais)

Contratado: ABITECK COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 14.890.558/0001-02

Quadro 03, Itens: 02, 04 e 06
Valor Contratado: R$ 6.952,00 (Seis mil e novecentos e cinquenta e dois reais)

Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos de informática, material permanente e de expediente para as secretarias municipais de educação e cultura (SMEC), da fazenda e administração (SEMFAZAD) e de saúde (SMS).

ITACURUBI, 01 DE JULHO DE 2014

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:2D8B7FAF

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO (SEMFAZAD)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Abertura: Dia 10/07/2014
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações
LOCAL: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 01 DE JULHO DE 2014

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:4B8B7085

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
INEXIGIBILIDADE 02/2014

Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para a aquisição da assinatura de Informativos, via internet, do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, pelo valor de R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:83FC7A33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações torna público que a data de Início das propostas dar-se-á do dia 02/07/2014 às 16:00 horas até o dia 14/07/2014 às 10:00 horas e a data de início da disputa dar-se-á 10:15 minutos do dia retro transcrito. O edital está disponível no site www.cidadecompras.com.br e refere-se à AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200 ramal 216 ou contrato.piratini@gmail.com bem como solicitações de cópias do edital.

Piratini, 02 de julho de 2014.

MICHELE ALVES
Coordenadora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:4D5699AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº 003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006, torna público que às **13:30 horas, do dia 10/07/2014** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á a Comissão de Julgamento de Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GERENCIAMENTO NO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO TIPO SMART COM CHIP**, referente a **Carta Convite nº 003/2014**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 3257-1200 ramal 216 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com e o edital disponível em www.prefeiturapiratini.rs.gov.br

Piratini, 01 de julho de 2014.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Membro da Comissão de Julgamento Das Licitações

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:C0F8E5C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2014

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 025/2014 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, zero km, ano e modelo 2014. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.cidadecompras.com.br, com abertura no dia 18/07/2014 às 14 horas, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de julho de 2014.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:BB052160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2013 – Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº : 120/2013
CONTRATADO: LUCIANO AMARAL DOMINGUES - especialidade – CIRURGIA VASCULAR
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos e outros procedimentos de saúde, visando atendimento a pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, CAPS e avaliação da saúde dos servidores da Administração Municipal.
ADITIVO: O prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do contrato originário fica prorrogado por mais 6 (seis) meses a contar de 03/07/2014.

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:70146AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº : 079/2014
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2013
CONTRATADO: CLINICA DE ULTRA SONOGRAFIA ECOS LTDA – Especialidade Serviços de Ecografista
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos e outros procedimentos de saúde, visando atendimento a pacientes da Secretaria Municipal da Saúde e avaliação da saúde dos servidores da Administração Municipal.
VALOR MÁXIMO MENSAL: R$ 4.000,00
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00
PRAZO: Vigência de 6 (seis) meses a contar de 30/06/2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:71AF7A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Nº. CONTRATO: 086/2014 **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 007/2014.
CONTRATADA: L. J. D'ÁVILA & CIA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de passagens para alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural deste Município.
VALOR: R$ 82.240,00 **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:6DA3D3E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Compras do Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, nos uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 14, Decreto Municipal nº 022/2008, de 28 de abril de 2008 e a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, comunica que a íntegra do Registro de Preços de Medicamentos, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2013, encontra-se disponível no mural da Prefeitura Municipal, situada na rua Frei Leonardo Braun, nº 50 e no site: www.sjinhacora.com.br.

São José do Inhacorá, 30 de junho de 2014.

Setor de Compras

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D4C3FA31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 85.946

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

PATRICIA RAQUEL DA SILVA LEAL, matrícula 85742**,** com vigência a partir de 01 de julho de 2014, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2011, de 31 de Janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de julho de 2014.

ADRIANA CLÁUDIA RIBEIRO PIRES
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:BECD5A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 38/2014 SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação de modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 38/2014 –** Menor Preço Global **OBJETO:** Contratação de empresa de serviços de engenharia, sob regime de empreitada global para análise da rede de dados e voz existente (fibra óptica) que resulte na entrega de um de Projeto Básico

(memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro e Projetos Básico) contendo todos os detalhes necessários para a implantação de uma rede de comunicação IP multisserviços, utilizando fibra óptica de alta velocidade, bem como a fiscalização e acompanhamento da execução da implantação desta rede no município de São Leopoldo, contemplados no Programa de Modernização Tributária Administrativa – PMAT. **DATA DE ABERTURA:** 18 de julho de 2014 às 10h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Claodimir Costa
Código Identificador:6777EB94

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PERFIL CTO 002.14 A1.14

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 002/2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2013.
CONTRATADO: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA CNPJ: 02.543.216/0001-29.
ALTERAÇÃO: Fica alterada a redação do item 3.1.1 (2 e 3) do contrato.

MÁRCIO ANTONIO RUBERT
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Miguel Guimarães Gonçalves
Código Identificador:A8D7EBB3

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PERFIL CTO 002.14 A2.14

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 002/2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2013.
CONTRATADO: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA CNPJ: 02.543.216/0001-29.
PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 180 dias, a contar de 02 de abril de 2014.

MARCIO ANTÔNIO RUBERT
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Miguel Guimarães Gonçalves
Código Identificador:4C98ABFF

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
QUALY CTO 036/14

SÚMULA DO CONTRATO 036/2014.

MODALIDADE: Tomada de Preços 001/2014.
CONTRATADO: QUALY SERVIÇOS GERAIS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP – CNPJ: 11.099.683/0001-00
OBJETO: Serviço de manutenção de jardins e áreas com cobertura vegetal.
VALOR: R$ 390.701,20
PRAZO: 12 meses, a contar de 16 de maio de 2014.

MARCIO ANTÔNIO RUBERT
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Paulo Miguel Guimarães Gonçalves
Código Identificador:878E252C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONSTRULIX CTO 060.13 A2.14

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 060/2013.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2013.
CONTRATADO: CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 07.639.422/0001-50.
PRAZO: Fica aditado pelo prazo de 90 dias, a contar de 05 de março de 2014.

MÁRCIO ANTONIO RUBERT
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Miguel Guimarães Gonçalves
Código Identificador:01CCFDF3

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONSTRULIX CTO 060.13 A3.14

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 060/2013.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2013.
CONTRATADO: CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 07.639.422/0001-50.
VALOR: Fica aditado no percentual de 4,01% , totalizando R$ 33.876,80.

MARCIO ANTÔNIO RUBERT
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Miguel Guimarães Gonçalves
Código Identificador:7C4EF408

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONSTRULIX CTO 060.13 A4.14

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 004/2014 AO CONTRATO Nº 060/2013.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2013.
CONTRATADO: CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 07.639.422/0001-50.
PRAZO: Fica aditado pelo prazo de 120 dias a contar de 03 de junho de 2014.

MARCIO ANTÔNIO RUBERT
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Miguel Guimarães Gonçalves
Código Identificador:3DE760B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 026/2014

Objeto: Contratação de Enfermeiro - 20 horas semanais. Contratada: Cristiane Betina Klamt. Prazo: prorrogado por 03 (três) meses, vigorando até 19 de setembro de 2014.

Vale Verde, 01 de julho de 2014.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:D5426D0C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação Nº 011/2014 - Pregão Presencial Nº 004/2014 Aquisição de 50 conjuntos compostos por carteiras e cadeiras.Vencedor: Rio Branco Sistemas de Impressão LTDA. (CNPJ: 12.348.646/0001-43).
Valor unitário: R$ 159,00 o conjunto de carteira e cadeira.

Publicado por:
Marcelo de Lima Avila
Código Identificador:0C01359E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vale Verde resolve revogar os editais de licitação de Nºs 014/2014 e 015/2014 Pregões Presenciais de Nºs 006 e 007 fulcro no Art. 49 da Lei 8666/93 por razão de interesse público consistente na ausência de maiores especificações, inclusive de ordem técnica, dos bens licitados.

Publicado por:
Marcelo de Lima Avila
Código Identificador:0420420A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 01 AO CONTRATO 100/2014	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ATUÁRIA BRASIL ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA ATUARIAL LTDA.**
OBJETO	Prorrogar o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias.
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL	O presente adendo é realizado conforme Processo nº 6092/2014 e demais pareceres.
DATA ASS.	29/05/2014

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:E549CEEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 123/2014	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME.**
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de material graduado e execução de obra de terraplanagem no terreno de 42m x 72m da Proinfância E.M.E.I. Figueirinha, conforme especificações mínimas constantes no Anexo II (memorial descritivo), Anexo III (cronograma físico-financeiro), anexo IV (planilha de orçamento global) e anexo V (listagem discrimada)
VALOR	R$ 66.885,60 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO	4/2014– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1.005.4490.51 - 20 - 325/2014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DA REDE
AMPARO LEGAL	Processo nº 7873/2014, Processo de Licitação nº 239/2014, Edital 81/2014 da Carta Convite n° 3/2014.
DATA ASSINATURA	25/06/2014

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:348EA1E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 126/2014	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME.**
OBJETO	Contratação de empresa para serviços de consolidação da legislação municipal, de modo informatizado, para utilização via Internet, num total estimado de 1700 (um mil e setecentos) diplomas legais, na forma de uma Seção de Legislação do site oficial da Prefeitura Municipal, tudo conforme as especificações constantes dos parágrafos desta Cláusula.
VALOR	R$ 7.892,00 (sete mil oitocentos e noventa e dois reais)
PRAZO VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO	3/2014– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.004.3390.39 - 1 - 31/2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
AMPARO LEGAL	Processo nº 9737/2014 e demais pareceres, dispensado de licitação conforme inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	25/06/2014

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:1AC3C104

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 128/2014	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MGM TRANSPORTES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa para fornecer 05 (cinco) containers, sendo 03 (três) para a Secretaria de Administração e 02 (dois) para a Secretaria de Obras, com as seguintes especificações: Comprimento 6,00m, largura 2,21m, altura 2,50m, com 02 janelas basculante, 01 porta com fechadura, 02 pontos de iluminação e 03 tomadas elétricas e ponto de aterramento.
VALOR	R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar da data de fornecimento dos containers.
DOTAÇÃO	03- Secretaria de Administração 2004- Manutenção da Secretaria 33.90.39/0001-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 05- Secretaria de Obras 2027- Manutenção da Secretaria 33.90.39/0001-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processos nºs 6255/2014 e 6870/2014, Processo de Licitação nº 252/2014, Edital 83/2014 de Pregão Presencial n° 53/2014.
DATA ASSINATURA	23/06/2014

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:CACED405

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 184/2014

Abre crédito suplementar no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), na Secretaria de Obras.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1641**, de 04 de Dezembro de 2013, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ	2027	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	270.000,00
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	150.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ	2028	Renovação de Frota		
Elemento	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	40.000,00
Proj/Ativ	2029	Manutenção da Iluminação Pública		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	65.000,00
Elemento	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	65.000,00
Proj/Ativ	2032	Iluminação Pública		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 25 de Junho de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:F51E2FEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 185/2014

Regulamenta o credenciamento de instituições financeiras.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e em cumprimento ao artigo 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 68/2014 que instituiu o PREV-XANGRI-LÁ (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Xangri-Lá), em consonância com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3922/2010; Portaria nº 519/2011, do Ministério de Previdência Social; Lei Federal 9717/1998; Lei Federal 8666/93 e; em conjunto com a política de investimentos vigente do PREV-XANGRI-LÁ, decreta o Credenciamento de Instituições Financeiras.

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO

Art. 1º. O objetivo do presente regulamento é definir regras para o credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão competente para receber recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano de benefício do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Xangri-Lá/RS (PREV-XANGRI-LÁ).

Parágrafo único. O objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência, constituindo todos os esforços para atingir o equilíbrio financeiro e atuarial dentro dos parâmetros legais e, em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente no PREV-XANGRI-LÀ.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para fins deste Regulamento, considera-se:
I - Habilitada: instituição financeira que atende a todos os requisitos e critérios
estabelecidos neste Regulamento;
II - Credenciada: instituição financeira que após o processo de Habilitação efetuado pela Diretoria Executiva do PREV-XANGRI-LÁ e Homologação deste
processo pelo Presidente do PREV-XANGRI-LÁ, passe a compor o banco de dados do Instituto de Previdência do Município de Xangri-Lá;
III - Selecionada: instituição financeira escolhida para receber os recursos financeiros do Instituto de Previdência do Município de Xangri-Lá, após a seleção pela Diretoria Executiva do PREV-XANGRI-LÁ e a homologação desta seleção pelo Conselho Administrativo.

CAPÍTULO III

DA HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Art. 3º. Poderão ser credenciadas para prestar serviços de gestão e administração de fundos de investimentos ao PREV-XANGRI-LÁ, as instituições financeiras devidamente autorizadas a funcionar no País, pelo Banco Central do Brasil, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Credenciamento;

Art. 4.º Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo de credenciamento os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:
a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
c) Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;
d) Estejam constituídos sob a forma de consórcio.

Art. 5º. Será considerada HABILITADA a instituição financeira que apresentar a seguinte documentação:
I - Habilitação jurídica, conforme disposto no artigo 28º da Lei de licitações;
II - Regularidade fiscal, conforme disposto no artigo 29º da Lei de licitações;
III - Qualificação econômica – financeira, conforme disposto no artigo 31º da Lei de licitações;
IV - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme anexo III do presente edital;
V - Demonstrar não possuir condenação na Comissão de Valores Mobiliários e/ou BACEN;
VI - Possuir, a Instituição Financeira Administradora, classificação de baixo risco de crédito, dentre outros créditos, em classificação efetuada por agência classificadora de risco, em funcionamento no País;
VII - Apresentar demonstrativo de produtos destinados a Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) contendo rentabilidade e volatilidade de cada produto, taxa de administração e risco, bem como a composição da carteira;
VIII - Apresentar declaração solicitando o credenciamento da Instituição Financeira;
IX - Ser filiada a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE;
X - Apresentar declaração na qual expressem que não efetuarão quaisquer retenções tributárias, dada a Imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Previdência, geridos pelo PREV-XANGRI-LÁ.

§1º. A aprovação no Processo de Habilitação não gera obrigação de credenciamento da instituição financeira.

§2º. Será considerada inabilitada, a instituição financeira que deixar de apresentar a documentação solicitada ou apresentá-la com vícios, rasuras ou contrariando qualquer exigência contida neste Regulamento.

§3º. Não será habilitada instituição financeira que terceirize a sua área de distribuição de produtos para investidores institucionais, excetuando aquelas que comprovem ter contrato de exclusividade com terceiro para distribuição destes produtos aos investidores institucionais.

Art. 6º. Será considerada Credenciada a instituição financeira que:
I - Atender a todos os critérios estabelecidos no art. 5º deste Regulamento;
II - For considerada HABILITADA pela Diretoria Executiva.

Art. 7º. O Instituto de Previdência do Município de Xangri-Lá, de acordo com a sua Política de Investimentos, selecionará as instituições financeiras devidamente Credenciadas para atuar como parceiros na aplicação dos recursos financeiros do RPPS.

§1º. A cada período de 06 meses a Diretoria Executiva do PREV-XANGRI-LÁ apresentará lista de gestores selecionados a receberem as aplicações financeiras do Instituto ao Conselho Administrativo, que deverá analisar e homologar.

§2º. Sempre que necessário, através de declaração da Diretoria Executiva do PREV-XANGI-LÁ, o Conselho Administrativo poderá rever a lista de gestores selecionados.

Art. 8º. Quando se tratar de aplicações financeiras em Fundos de Investimentos, deverão estar credenciados o Administrador e o Gestor do Fundo, sendo permitida a aplicação caso o Administrador e o Gestor ser a mesma instituição financeira, que deverá apresentar, além de toda a documentação solicitada neste regulamento:

a) Histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;
b) Volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como qualificação do corpo técnico e comprovação de segregação de atividades;
c) Lâmina do fundo de investimento que possibilite a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

§ 1º. .As Instituições Financeiras habilitadas a participar do Processo de Credenciamento poderão ser submetidas a uma série de quesitos e à apresentação de documentos relacionados às condições de segurança, rentabilidade, solvência, transparência e legalidade de sua constituição e dos produtos ofertados por elas.

§ 2º. Os quesitos e documentos mencionados no *"caput"* deste item serão submetidos à análise e parecer do Conselho Administrativo ou Comitê de Investimentos do PREV-XANGRI-LÁ.

CAPÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES

Art. 9º. A instituição financeira selecionada e na qual o PREV-XANGRI-LA possua aplicações financeiras deverá apresentar, bimestralmente, relatório detalhado contendo informações sobre:
a) Rentabilidade acumulada mensal, anual e dos últimos 12 (doze) meses dos fundos de Investimento;
b) Resultados sobre o Benchmark e Meta Atuarial do Instituto de Previdência do Município de Xangri-Lá;
c) Estratégia de gestão adotada para os fundos de investimentos;

d) Carteira do Fundo: Composição e Patrimônio Líquido;
e) Risco e Volatilidade

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Art. 10. O PREV-XANGRI-LÁ acompanhará o desempenho do fundo e da instituição financeira credenciada, mensal e semestralmente, mediante análise dos seguintes critérios:
I – Gestão do Fundo de Investimento;
II – Analise de Risco x retorno do fundo;
III – Relacionamento da instituição financeira com o PREV-XANGRI-LÁ e;
IV – Tempestividade na prestação de informações constante do art. 7º.

Art. 11. Na análise da rentabilidade mensal dos fundos de investimento que estão na carteira do PREV-XANGRI-LÁ, será considerada a aderência da rentabilidade auferida dos fundos ao Benchmark indicado em regulamento, bem como ao desempenho dos fundos equivalentes existentes no mercado, sempre observando o tipo de gestão efetuado pela Asset Gestora (ativa ou passiva).

Art. 12. Como resultado da análise efetuada, a Diretoria Executiva do PREV-XANGRI-LÁ poderá:
a) Após 06 meses de análise, verificada que a rentabilidade auferida está inferior a do Benchmark indicado e dos fundos equivalentes existentes no mercado, será efetuada consulta ao Gestor solicitando explicações sobre o ocorrido e medidas tomadas para melhora da rentabilidade;
b) Em até 06 meses após a primeira consulta, caso a rentabilidade auferida continue inferior a do Benchmark e dos fundos equivalentes existentes no mercado, o Instituto poderá proceder o resgate total do investimento.

Parágrafo único: A regra especificada acima não impede o Instituto, de conforme análise da área técnica de investimentos e procedimento devidamente formalizado, proceda ao resgate total ou parcial de fundos pertencentes a sua carteira de investimentos, a qualquer tempo.

Art. 13. A Instituição Financeira credenciada e selecionada poderá realizar atividades como: palestras, workshops, *conference call* para análise de cenário econômico, ou ainda, visitas periódicas, desde que possam contribuir para qualificação dos membros do Conselho Administrativo e demais colaboradores do PREV-XANGRI-LÁ.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14. O PREV-XANGRI-LÁ poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares das Instituições Financeiras.

Art.15. Uma vez apresentados os documentos para habilitação e credenciamento, a instituição financeira declara-se "de acordo" com as condições e os termos do presente Regulamento.

Art.16. As regras constantes deste Regulamento poderão ser alteradas a qualquer momento por modificações no mercado de capitais ou legais.

Art. 17. PREV-XANGRI-LÁ procederá à publicação de todas as Instituições Financeiras habilitadas, credenciadas e selecionadas no seu site.

Art. 18. O credenciamento vigerá por 12 (doze) meses e terá início a partir da expedição do Certificado de Credenciamento, devendo ser atualizado anualmente, a qualquer tempo, a critério da Diretoria Executiva do PREV-XANGRI-LÁ, ou até o vencimento da aplicação.

Art. 19. Aos casos omissos neste Regulamento, aplicam-se os dispositivos da Resolução CMN nº 3.922 e da Portaria MPS nº 519, sendo, em último recurso, dirimidos pela Diretoria Executiva do PREV-XANGRI-LÁ.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de junho de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:783C1DB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 186/2014

Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Secretaria da Fazenda.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, do Art. 6º da Lei 1641**, de 04 de Dezembro de 2013, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ	2044	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão	**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ	2044	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 01 de Julho de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SILVIO LUIZ PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:0BCDFE22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 02-14

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que fará Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO DE ESCOLAS PARTICULARES DE ENSINO INFANTIL PARA COMPRA DE VAGAS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS**, com início no dia 07 de julho de 2014, conforme especificações do **EDITAL DE Nº 106/2014**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 30 de junho de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:182CA5FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 74/2014

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **17 de julho de 2014, às 13 horas**, ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº. 107/2014**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 30 de junho de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:8D0035B0

